



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 111 DE 18 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Técnica de Trabalho, com a finalidade de elaborar o Plano Municipal Decenal de MEDIDAS SOCIO EDUCATIVA DO MUNICIPIO e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica Nomeada a comissão Técnica de Trabalho, tendo como justificativa a elaboração do Plano decenal de Medidas Socioeducativas do Município de Feijó e da outras providencias.

Art. 2º - A Comissão Técnica de Trabalho, será composta por dois (02) membros, um titular e um suplente representantes das seguintes políticas setoriais.

I – Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social – SEMCIS

Presidente: Katiane Barbosa de Souza

1º Titular: Irizane de Souza Patricio

2º Suplente: Jhonas Lima de Aguiar

II – Secretaria Municipal de Saúde

1º Titular: Antônia Vanessa Lopes de Lima

2º Suplente: Cristiane Rebeca Sousa da Silva

III – Secretaria Municipal de Educação

1º Titular: Izania Socorro Moreira

2º Suplente: Crisfan Cavalcante de Matos

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 18 de junho de 2018.


Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

